



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 191

Jaguariúna, 13 de agosto de 2025

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025.

1. **Indicação 234/25 – Ver. Graça Albaran** – Solicita para que instale uma lombada na rua Renato Abruhez, altura do nº 619, na Vila Primavera.
2. **Indicação 235/25 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita a manutenção no bueiro localizado na rua Lazinho Granzotti, nº 21, na Vila Primavera.
3. **Indicação 236/25 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita providências quanto instalação de mais lixeiras públicas; intensificação da limpeza pública; alambrado em torno das lagoas abertas e a implantação de um playground para as crianças, no Recanto dos Lagos.
4. **Indicação 237/25 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita alteração no Sistema de Estacionamento Rotativo – Zona Azul, conforme especifica.
5. **Indicação 238/25 – Ver. José Muniz** – Solicita para que seja disponibilizada água potável na recepção do setor de Protocolo e Planejamento
6. **Indicação 239/25 – Ver. Graça Albaran** – Solicita para que psicólogo(a) da Casa da Mulher atenda por mais um período na semana.
7. **Indicação 240/25 – Ver. Geruza Melo do Nascimento Reis** – Solicita a realização de melhorias na iluminação do Parque Américo Tonietti, bem como no parque infantil situado no mesmo espaço, no bairro Roseira de Baixo.
8. **Indicação 241/25 – Ver. Geruza Melo do Nascimento Reis** – Solicita que avaliem a possibilidade da Escola das Artes e a Secretaria de Esportes, implantarem no bairro Roseira de Baixo, projetos culturais e esportivos já desenvolvidos em outras regiões da cidade.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 239 /2025

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente para que o (a) psicólogo (a) da Casa da Mulher atenda por mais um período na semana.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo da demanda por atendimento psicológico na Casa da Mulher, decorrente do número crescente de mulheres vítimas de violência que procuram o serviço, torna-se necessário ampliar o período de atuação da profissional de Psicologia atualmente designada para o local.

O atendimento psicológico é parte essencial no processo de acolhimento e recuperação emocional das mulheres atendidas, contribuindo para a redução de danos psicológicos, fortalecimento da autoestima e elaboração de estratégias para a superação das situações vivenciadas. Entretanto, o volume atual de atendimentos e a complexidade dos casos têm excedido a capacidade de resposta no período disponível, o que pode gerar sobrecarga, demora na oferta do serviço e comprometimento da qualidade do acompanhamento.

A ampliação do período de atendimento permitirá que mais mulheres sejam atendidas de forma adequada, garantindo acolhimento imediato, continuidade no acompanhamento terapêutico e maior efetividade nas ações de proteção e apoio. Além disso, possibilitará um tempo mais humanizado para cada caso, respeitando as necessidades individuais e favorecendo o trabalho preventivo e de reintegração social.

PROTÓCOLO Nº 0889/2025
EM 11 / 08 / 2025
SECRETARIA [assinatura]

LIDO EM SESSÃO
DE 12 / 08 / 25



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de indicar mais um período de atendimento da profissional de Psicologia na Casa da Mulher, assegurando um serviço de qualidade, acessível e condizente com a demanda atual.

Gabinete VER. GA, 11 de agosto de 2025.

GRAÇA ALBARAN

VEREADORA